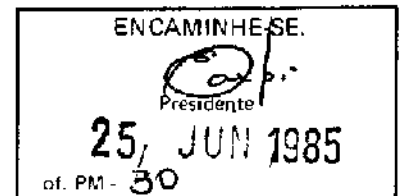




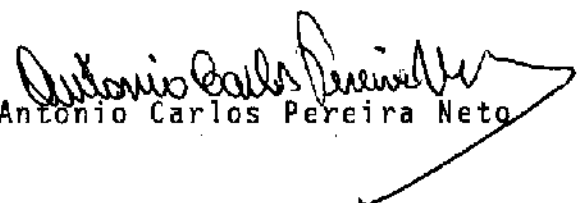
INDICAÇÃO N.º 5.978

Denominação de BENEDICTO JOSÉ COSTA a uma via pública do
Parque Residencial Eloy Chaves.



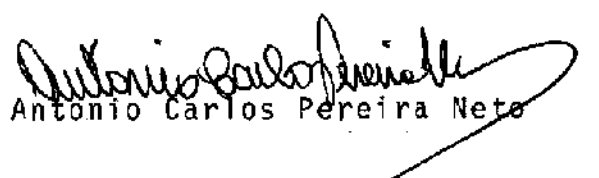
INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a adoção das
medidas que se fizerem necessárias, no sentido de denominar de
Benedicto José Costa uma via pública do Parque Residencial Eloy
Chaves, prestando-se, desta forma, merecida homenagem àquele ci-
dadão.

Sala das Sessões, 21.06.85.


Antonio Carlos Pereira Neto

Justificativa

O "curriculum vitae", em anexo, fornece subsí-
dios que justificam a presente homenagem.


Antonio Carlos Pereira Neto



DADOS BIOGRÁFICOS
PARA NOMENCLATURA DE PRÓPRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Nome completo:.....BENEDICTO JOSÉ COSTA.....

Nascido em: ...07./maio./1923.

Falecido em: ...26./junho/1980.

Viradouro São Paulo
Local de nascimento Estado

Filiação: Luiz Campos Costa e
..... Benedicta Braga Costa

Endereço do representante da família: Rua JULIA Lopes de Almei
da, nº 96, Vila Liberdade;---

LEI Nº 1919/72 - ARTIGO 2: As vias, próprios e logradouros -
públicos só poderão receber nomes de pessoas que:

- a) se tornaram vultos históricos da Pátria;
- b) se distinguiram por relevantes serviços prestados ao Esta
do, à Nação e à Humanidade;
- c) se salientaram nas ciências, nas letras ou nas artes, no
Plano Nacional ou Internacional;
- d) se notabilizaram por feitos heroicos, no Município ou que
nele se refletiram;
- e) se destacaram nos vários setores das atividades humanas,
sobremaneira elevando o nome do Município;
- f) contribuíram para o enriquecimento do Patrimônio Municí--
pal, através de legados ou doações;
- g) concorreram de forma excepcional para o desenvolvimento -
do Município, em qualquer de seus aspectos.

LEI Nº 1919/72 - ARTIGO 3: Ficam expressamente vedadas, nas
denominações de vias, próprios e logradouros públicos:

- a) o uso de nomes de personalidades vivas;
- b) as designações de pura lembrança ou homenagem pessoal, --
despidas de qualquer significação;
- c) a mudança de nomenclatura já oficializada, salvo em casos
excepcionalíssimos de inconveniência ou duplicata.

OBS.: ..Em 1º de março de 1940 iniciou suas atividades na Cia.
Paulista como 3º Praticante de escritório passando por
inúmeros cargos até chefe de escritório aposentando-se
em 1976. Desenhista, Calígrafo e topógrafo.
Atleta da As. Esportiva - salto em altura e tenis de mesa.
Diretor da SASPI de 1966 a 1972.
Diretor da Associação Protetora de menores -centro e Caxambu-
de 1974 a 1978.
Oficial de Gabinete na Prefeitura Municipal de Jundiá-
Governo Walmor Barbosa Martins e Ibis Pereira Mauro da-
Cruz.